

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.132, de 25 Outubro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 71.020,00 (setenta e um mil e vinte reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.00.00.00.00.00 (0019) (183) – Aplicações Diretas ..... R\$ 36.860,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**12.365.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

4.4.90.00.00.00.00.00 (0019) (108) – Aplicações Diretas ..... R\$ 34.160,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Recursos de Transferências do FUNDEB - 0.0.0019 R\$ 71.020,00

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 71.020,00**

Art. 3º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde:

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0005.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**


3.1.90.00.00.00.00.00 (0002) (4) – Aplicações Diretas ..... R\$ 70.000,00

Art. 4º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Recursos de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 0.0.0002 R\$ 70.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 70.000,00**

  
Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC  
Fone/Fax: (49) 3526-2000 E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.132, de 25 Outubro de 2021.**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 25/Outubro/2021.



CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/10/2021



RICHARD MORO  
Secretário De Administração